Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 13 / 05 / 2019 APROVADO EM - 11 / 06 / 2019 10175 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1203/2019**	**08/05/2019-17:44** **Protocolo: 3241/2019** **Processo: 2171/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa, na forma regimental, através do Executivo Municipal, que seja estudada a viabilidade de ampliar o desmembramento de terrenos consolidados em até cinco (5) lotes de moradias.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A presente solicitação justifica-se, devido ao grande número de famílias que adquiriram o lote de terreno e que se dividiram construindo suas unidades habitacionais. Essa medida visa regularizar os lotes individuais a cada família, oportunizando as mesmas terem o direito de escritura-las.

VISTO

Presidente

Autenticidade: e3bhq9n5o